



Câmara Municipal de Leme

LEIS PROMULGADAS.

Publicada no Jornal "O MUNICIPIO" no dia

11 / 6 / 1.950.

nº 1.695

Prefeitura Municipal de Leme

Lei n. 42 de 9-6-950

Dispõe sobre abertura de crédito especial

Eu, Custódio de Lima, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º.—Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas iniciais necessárias á imediata instalação e funcionamento do Ginásio Estadual desta cidade.

Parágrafo único—O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 9 de Junho 1950—Dr. Custódio de Lima — Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 9 de Junho de 1950 — João Tressoldi — Secretário da Prefeitura.

CONFERE:- Leme, 12 de Junho de 1950.

Maria Helena Hilsdorf
(Maria Helena Hilsdorf)

Diretora da Secretaria da Câmara.

VISTO:- Leme, 12 de Junho de 1950.

Maximiano Villa Rios
(Maximiano Villa Rios)

Presidente da Câmara.

Mhh/.